



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPGPI Nº 008 , DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação de oferta de disciplinas e outros componentes curriculares do Calendário Acadêmico dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação – DPG, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 506, de 11 de junho de 2015, considerando a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, a Portaria nº 214, de 01 de abril de 2021 e a Portaria nº 226, de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a oferta de atividades de ensino no período compreendido no Calendário Acadêmico dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

§1º As Secretarias Acadêmicas são responsáveis pela divulgação, para os discentes, do Calendário Acadêmico vigente e demais normas para o cumprimento das atividades acadêmicas;

§2º A lista dos alunos inscritos por disciplinas será disponibilizada, para consulta no Sistema de Informação para o Ensino – SIE – aplicação 11.02.04.99.03, somente após o fim do período de inscrição em disciplinas e período de inclusão/exclusão de disciplinas;

§3º Alunos de pós-graduação da UNIRIO que queiram cursar disciplinas de outros cursos de pós-graduação da UNIRIO NÃO devem ser matriculados como alunos especiais. As disciplinas ofertadas com esta permissão devem estar com escopo Mesmo Nível de Curso - disciplinas de pós-graduação





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

liberadas somente para alunos da pós-graduação. Deste modo, os discentes poderão se inscrever pelo portal do aluno.

Art. 2º Caso o discente não faça inscrição em pelo menos uma disciplina, conforme Regimento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Art.58, inciso I -, ele será desligado do curso.

§1º Após o período de inscrição em disciplinas estipulado pelo calendário acadêmico vigente, a secretaria acadêmica receberá uma listagem, por meio de um processo administrativo instaurado via SEI, onde verificará os discentes que não realizaram inscrição em pelo menos uma disciplina;

§2º A secretaria acadêmica deverá entrar em contato com o aluno para que a inscrição, em pelo menos uma disciplina, seja feita no período de inclusão/exclusão em disciplina estipulado no calendário acadêmico vigente;

§3º Findo o período descrito no parágrafo anterior, o discente que não realizar a inscrição, em pelo menos uma disciplina, será desligado do curso.

Art. 3º O colegiado do programa decidirá pela recondução do egresso ao mesmo curso no qual estava matriculado anteriormente.

§1º A recondução implicará em nova matrícula;

§2º A recondução aprovada até um semestre após o desligamento permitirá o aproveitamento de 100% das disciplinas cursadas e aprovadas no curso do qual foi desligado;

§3º A recondução aprovada a partir do segundo semestre após o desligamento permitirá apenas o aproveitamento de 1/3 das disciplinas cursadas e aprovadas no curso do qual foi desligado;





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

§4º A recondução somente poderá ser realizada 1 (uma) vez.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos respectivos Programas/Cursos de Pós-Graduação.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação em boletim interno e revoga a Instrução Normativa PROPGPI nº 5, de 30/05/2023 e as disposições em contrário.

Evelyn Orrico

Profª.Drª. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE *04307*





ASTEN
ASSINATURA

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em
11/06/2023 às 16:51:30



 **IN PROPGPI 008 2023 Calendário Acadêmico**
Data e Hora de Criação: 07/06/2023 às 15:50:13
Documentos que originaram esse envelope:
- IN PROPGPI 008 2023 Calendário Acadêmico.docx (Documento Microsoft Word) - 3 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos
[SHA256]: ab11c9895a53c1e10c2c28560be377d8677886ede217ddd6b258119c99c80ce
[SHA512]: 0a3d853781b05beadb5b54a1385546ec00897d1917ad36614f00fe6b8a0b7c1c3b70662af04c83c676a87ced4a64f536d0fa30e39f92aa644476732o49e8f51



Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

 **ASSINADO - Evelyn Goyannes Dill Orrico (evelyn.orrico@unirio.br)**
Data/Hora: 11/06/2023 - 16:51:30, IP: 189.82.206.173, Geolocalização: [-22.981466, -43.218078]
[SHA256]: 81bea040cd87e3039f5676b49833b0a11c19461ac8d165599cc569119b2b07a

Evelyn Orrico

Histórico de eventos registrados neste envelope

11/06/2023 16:51:30 - Envelope finalizado por evelyn.orrico@unirio.br, IP 189.82.206.173
11/06/2023 16:51:30 - Assinatura realizada por evelyn.orrico@unirio.br, IP 189.82.206.173
11/06/2023 16:51:18 - Envelope visualizado por evelyn.orrico@unirio.br, IP 189.82.206.173
07/06/2023 15:51:08 - Envelope registrado na Blockchain por gabpropp@unirio.br, IP 200.156.27.182
07/06/2023 15:51:06 - Envelope encaminhado para assinaturas por gabpropp@unirio.br, IP 200.156.27.182
07/06/2023 15:50:18 - Envelope criado por gabpropp@unirio.br, IP 200.156.27.182



Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e
validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**